

DECRETO N.º 38.254, DE 28/07/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ALEIDA RUFINO MARÇAL, Matrícula
n.º 1.151, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na
INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA,
conforme Processo n.º 187/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
03 (três) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal